



CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Direção-Geral do Ensino Superior

Aviso n.º 11571/2023

Sumário: Regista a criação do curso técnico superior profissional de Mediação Intercultural da Escola Superior de Educação e Comunicação da Universidade do Algarve.

Torna-se público, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º-T do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na sua redação atual, que, por despacho de 25 de maio de 2022, da à data Diretora-Geral do Ensino Superior, Prof.ª Doutora Maria da Conceição Bento, proferido ao abrigo do n.º 1 do artigo 40.º-T do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na sua redação atual, foi registada, nos termos do anexo ao presente aviso, que dele faz parte integrante, a criação do curso técnico superior profissional de Mediação Intercultural, a ministrar pela Escola Superior de Educação e Comunicação da Universidade do Algarve.

4 de maio de 2023. — O Diretor-Geral, *Joaquim Mourato*.

ANEXO

1 — Instituição de ensino superior:

Universidade do Algarve — Escola Superior de Educação e Comunicação.

2 — Curso técnico superior profissional:

T626 — Mediação Intercultural.

3 — Número de registo:

R/Cr 31/2022.

4 — Área de educação e formação:

762 — Trabalho social e orientação.

5 — Perfil profissional:

5.1 — Descrição geral:

Planear e gerir sessões de mediação intercultural, conflitos, comportamentos e relações humanas em contexto de diversidade, nas dimensões psicológica, cultural e social, de modo construtivo; conceber e utilizar mecanismos de comunicação para atenuar as barreiras linguísticas, sociais e culturais; conceber, operacionalizar e avaliar informação básica sobre a estrutura legal dos direitos de migração e do migrante; conceber, coordenar e desenvolver projetos e atividades promotoras de oportunidades de mudanças e de difusão cultural para a população migrante.

5.2 — Atividades principais:

- a) Planear sessões de mediação intercultural tendo em consideração um ambiente adequado;
- b) Gerir e resolver conflitos e desacordos de modo positivo e construtivo para minimizar o impacto negativo;
- c) Gerir as relações humanas em contexto de diversidade nas dimensões psicológica, cultural e social;

- d) Utilizar uma linguagem oral, escrita, verbal, não verbal, na variante de português, francês, inglês e língua gestual respeitando todas as culturas e evitando estereótipos e preconceitos;
- e) Conceber, operacionalizar e avaliar informação básica sobre a estrutura legal dos direitos de migração e do migrante no país anfitrião;
- f) Coordenar atividades de mediação intercultural, com base numa conduta ética;
- g) Gerir comportamentos atitudes e intercâmbios sociais que rejeitem a discriminação cultural;
- h) Operacionalizar atividades de mediação através das tecnologias de informação e comunicação;
- i) Conceber e desenvolver projetos e atividades promotores de oportunidades de mudanças para a população migrante no país anfitrião;
- j) Elaborar atividades de difusão intercultural.

6 — Referencial de competências:

6.1 — Conhecimentos:

- a) Conhecimentos especializados sobre os mecanismos de resolução alternativa de litígios;
- b) Conhecimentos profundos sobre as características do conflito e respetiva prevenção, através de comportamentos positivos e construtivos;
- c) Conhecimentos fundamentais sobre o sistema educativo do país anfitrião;
- d) Conhecimentos especializados sobre os problemas de *bullying* nas escolas;
- e) Conhecimento fundamentais sobre a correspondência das estruturas educativas entre os países anfitrião e de origem;
- f) Conhecimentos fundamentais sobre noções do direito da família e das crianças e a sua relação com a mediação familiar;
- g) Conhecimentos especializados sobre os conceitos e termos psicológicos (como empatia, *stresse* e emoção) e sua influência nas relações humanas;
- h) Conhecimentos fundamentais sobre as características psicológicas específicas dos indivíduos em diversos contextos e situações para as quais é solicitada a sua mediação (hospitais, escolas, entidades locais, centros de saúde e tribunais);
- i) Conhecimentos fundamentais de técnicas de Expressão e Comunicação Não-Verbal, através de expressões artísticas, como ferramentas de superação e ou minimização de barreiras à comunicação e ao entendimento entre culturas diferentes;
- j) Conhecimentos especializados sobre teorias e modelos de comunicação;
- k) Conhecimentos aprofundados da língua materna e da língua estrangeira ao nível oral e escrito;
- l) Conhecimentos especializados sobre instrumentos de normalização linguística;
- m) Conhecimentos especializados em técnicas do ensino e aprendizagem da leitura, da escrita e de novas formas de comunicação para a participação ativa na sociedade;
- n) Conhecimentos aprofundados para codificar e decodificar corretamente as mensagens recebidas pelos emissores e ou recetores para reagir em conformidade e conseguir uma comunicação bem-sucedida;
- o) Conhecimentos fundamentais sobre a legislação europeia e nacional (procedimentos de aplicação da autorização de permanência e estruturas em vigor, procedimentos de reclamação de proteção internacional);
- p) Conhecimentos especializados sobre os contextos sociais e políticos do país de origem dos migrantes e ou refugiados;
- q) Conhecimentos especializados sobre a história da migração no país anfitrião;
- r) Conhecimentos especializados sobre as organizações de apoio que operam com migrantes e ou refugiados;
- s) Conhecimentos especializados sobre os direitos e as obrigações legais dos migrantes e ou refugiados, bem como as penalizações aplicáveis, se for caso disso;
- t) Conhecimento especializado das regras gerais que se aplicam à conduta profissional (ser pontual, código de vestuário, comportamento respeitador, questões hierárquicas, vontade de aprender, aceitação de feedback e ou críticas);
- u) Conhecimentos fundamentais sobre a distinção entre ética, moral e deontologia;

v) Conhecimento especializado do significado da confidencialidade, neutralidade, objetividade, transparência, plenitude e inteligibilidade na mediação intercultural, bem como as questões práticas e éticas relacionadas;

w) Conhecimento especializado sobre a importância do código deontológico aplicável à mediação intercultural;

x) Conhecimentos especializados sobre as características (físicas, socioculturais e psicológicas) de grupos vulneráveis, tais como refugiados e migrantes;

y) Conhecimentos aprofundados sobre as principais teorias e conceitos socioculturais e antropológicos com ênfase na migração, alteridade, solidariedade, diversidade, integração e coesão social;

z) Conhecimentos especializados sobre os processos de inclusão social;

aa) Conhecimentos aprofundados dos procedimentos de criação de uma conta de *e-mail* e gestão de mensagens;

ab) Conhecimentos aprofundados de diferentes programas de apoio ao seu trabalho de mediação, como *sites*, páginas e plataformas;

ac) Conhecimentos especializados de como transferir documentos importantes (aplicações, formulários de declaração, etc.), a preencher pelos migrantes;

ad) Conhecimentos aprofundados das bases de dados e serviços *online* disponíveis para problemas procedimentais para migrantes;

ae) Conhecimentos especializados sobre os procedimentos de utilização de léxicos ou dicionários *online*;

af) Conhecimentos aprofundados de processos de observação, planificação e avaliação de intervenção em contextos profissionais;

ag) Conhecimentos aprofundados dos centros que desenvolvam programas, projetos ou ações de apoio a migrantes para facilitar respostas adequadas a diferentes situações;

ah) Conhecimento especializado de diferentes formas de expressão e atitudes criativas com o público-alvo, valorizando a tradição cultural;

ai) Conhecimento aprofundado dos gabinetes e serviços públicos destinados a migrantes, a sua estrutura, competências e independência (procedimentos de submissão, problemas de autorização, etc.);

aj) Conhecimentos especializados de rituais e costumes da população migrante em diferentes domínios;

ak) Conhecimentos especializados de práticas de intervenção em mediação intercultural.

6.2 — Aptidões:

a) Identificar as características do conflito e como se manifesta nos contextos familiar, organizacional e social;

b) Aplicar técnicas de resolução de problemas;

c) Prestar apoio aos pais migrantes, equipa docente e administrativa na gestão dos processos educativos no país anfitrião;

d) Propor ferramentas de resolução de conflitos em ambiente educativo;

e) Orientar os migrantes no processo de mediação familiar;

f) Aplicar técnicas de mediação intercultural, dependendo das especificidades de cada caso e do contexto;

g) Gerir encontros emocionalmente complexos, respeitando os vários intervenientes;

h) Aplicar linguagem de reforço positivo em situações de conflito;

i) Avaliar as necessidades do meio profissional e saber aplicar as técnicas de comunicação adequadas;

j) Aplicar técnicas expressivas não verbais e corporais de comunicação;

k) Avaliar e interpretar corretamente mensagens não verbais de indivíduos de culturas diferentes;

l) Aplicar técnicas de comunicação que assegurem o entendimento das partes, de forma a evitar ou solucionar o conflito;

- m)* Gerir conflitos de origem cultural e linguística que surjam no local de trabalho ou encontros de serviços públicos;
- n)* Identificar os documentos legais dos migrantes e refugiados (autorização de permanência, pedido de proteção internacional, reconhecimento do estatuto de proteção internacional);
- o)* Identificar os procedimentos para fazer um pedido de asilo, encaminhando para o órgão de proteção internacional;
- p)* Identificar e selecionar informação relevante para os migrantes sobre o contexto social, político e administrativo do país anfitrião;
- q)* Identificar os princípios ético morais subjacentes à dignidade da pessoa;
- r)* Identificar problemáticas relacionadas com a vulnerabilidade e ou exclusão social;
- s)* Identificar o comportamento discriminatório contra migrantes;
- t)* Analisar a gravidade do incidente e avaliar se pode ser resolvido dentro dos limites profissionais e deontológicos da mediação intercultural, ou propor se deve ser encaminhado para uma autoridade e ou instituição;
- u)* Gerir a inclusão dos migrantes, comunicando eficazmente os problemas socioculturais e antropológicos;
- v)* Criar e administrar uma conta de *e-mail*;
- w)* Identificar e selecionar informações *online* de apoio e ajuda a população migrante;
- x)* Aplicar ferramentas digitais que fomentem a integração e as dinâmicas de grupo;
- y)* Dinamizar e promover o empoderamento das populações excluídas e vulneráveis socialmente;
- z)* Dinamizar atividades práticas de partilha intercultural enquadradas nos princípios da valorização dos valores e conduta ética;
- aa)* Organizar ações interculturais em organizações e entidades locais de diversas áreas;
- ab)* Identificar as necessidades dos migrantes e os requisitos administrativos, de modo compreensível no contexto da referência;
- ac)* Organizar e promover encontros multiculturais, como momentos de partilha e comemoração de efemeridades do país de origem, que contribuam para uma inclusão efetiva na comunidade;
- ad)* Preparar e organizar encontros que promovam a partilha de boas práticas interculturais.

6.3 — Atitudes:

- a)* Demonstrar capacidade de gestão do tempo;
- b)* Demonstrar capacidade de iniciativa e procurar soluções para os problemas;
- c)* Demonstrar capacidade de iniciativa e responsabilidade;
- d)* Demonstrar capacidade de liderança;
- e)* Demonstrar disponibilidade, cortesia e respeito pelos outros no relacionamento com interlocutores diferenciados;
- f)* Demonstrar capacidade de trabalho em equipas multidisciplinares;
- g)* Demonstrar responsabilidade, confiança e respeito pela diversidade cultural;
- h)* Demonstrar flexibilidade nas intervenções de mediação em diferentes ambientes, evitando situações de conflito;
- i)* Demonstrar capacidade introspetiva, observadora e analítica;
- j)* Demonstrar autocontrolo, e comportamento empático;
- k)* Demonstrar capacidade de gestão emocional nas relações de mediação;
- l)* Demonstrar capacidade de uma aprendizagem contínua e cooperativa;
- m)* Demonstrar capacidade para trabalhar autonomamente ou integrado em equipa;
- n)* Demonstrar capacidade de iniciativa para resolução de problemas afetos aos constrangimentos da comunicação verbal, não verbal e corporal;
- o)* Demonstrar a capacidade de adaptar a comunicação oral, verbal e não verbal às características dos diferentes interlocutores;
- p)* Demonstrar capacidade criativa, imaginativa, autorreflexiva perante o mundo;
- q)* Demonstrar capacidade de uma conduta ética e deontológica;
- r)* Demonstrar capacidade para se adaptar a ambientes multiculturais;



- s) Demonstrar capacidade de inclusão social, respeitando princípios e valores éticos e relacionais;
- t) Demonstrar capacidade de estabelecer relações harmoniosas;
- u) Demonstrar capacidade de estabelecer relações estáveis com diferentes interlocutores;
- v) Demonstrar capacidade de aprendizagem contínua;
- w) Demonstrar capacidade de autonomia;
- x) Demonstrar capacidade de inovar e empreender novos projetos na área das TIC que facilitem o processo de mediação;
- y) Demonstrar capacidade de respeito pela inclusão social, princípios e valores éticos, contribuindo para a construção de sociedades mais justas e sustentáveis;
- z) Demonstrar capacidade de proatividade na conceção e desenvolvimento de projetos criativos;
- aa) Demonstrar capacidade de agir com princípios éticos;
- ab) Demonstrar capacidade de estabelecer relações interculturais em ações educativas;
- ac) Demonstrar capacidade de autonomia na tomada de decisões;
- ad) Demonstrar capacidade de saber gerir o tempo em função das responsabilidades;
- ae) Demonstrar capacidade de Trabalhar autonomamente ou integrado em equipa;
- af) Demonstrar capacidade de resiliência em condições adversas;
- ag) Demonstrar capacidade de intervenção na comunidade intercultural;
- ah) Demonstrar capacidade de adaptação a novas experiências em diferentes comunidades e com diversos parceiros.

7 — Áreas relevantes para o ingresso no curso:

Uma das seguintes:

Geografia;
Inglês;
Matemática;
Português.

8 — Ano letivo em que pode ser iniciada a ministração do curso:

2022-2023.

9 — Localidades, instalações e número máximo de alunos:

| Localidade | Instalações | Número máximo para cada admissão de novos alunos | Número máximo de alunos inscritos em simultâneo |
|----------------|---|--|---|
| Faro | Escola Superior de Educação e Comunicação da Universidade do Algarve. | 20 | 50 |

10 — Estrutura curricular:

| Área de educação e formação | Créditos | % do total de créditos |
|--|----------|------------------------|
| 762 — Trabalho social e orientação | 60 | 50,0 % |
| 222 — Línguas e literaturas estrangeiras | 15 | 12,5 % |
| 223 — Língua e literatura materna | 20 | 16,7 % |
| 311 — Psicologia | 10 | 8,3 % |
| 226 — Filosofia e ética | 5 | 4,2 % |
| 482 — Informática na ótica do utilizador | 5 | 4,2 % |
| 313 — Ciência política e cidadania | 5 | 4,2 % |
| <i>Total</i> | 120 | 100 % |



11 — Plano de estudos:

| Unidade curricular (1) | Área de educação e formação (2) | Componente de formação (3) | Ano curricular (4) | Duração (5) | Horas de contacto (6) | Das quais de aplicação (7) | Outras horas de trabalho (8) | Das quais correspondem apenas ao estágio (8.1) | Horas de trabalho totais (9) = (6) + (8) | Créditos (10) | Observações (11) |
|--|---|-------------------------------|-----------------------|-----------------|--------------------------|-------------------------------|---------------------------------|---|---|------------------|--|
| Introdução à Mediação: Resolução alternativa de legítimos (RAL). | 762 — Trabalho social e orientação . . . | Geral e científica . . . | 1.º ano | Semestral . . . | 32,5 | | 97,5 | | 130 | 5 | |
| Introdução à Psicologia . . . | 311 — Psicologia | Geral e científica . . . | 1.º ano | Semestral . . . | 32,5 | | 97,5 | | 130 | 5 | |
| Psicologia Social | 311 — Psicologia | Geral e científica . . . | 1.º ano | Semestral . . . | 32,5 | | 97,5 | | 130 | 5 | |
| Inclusão e Diversidade Cultural. | 762 — Trabalho social e orientação . . . | Técnica | 1.º ano | Semestral . . . | 32,5 | 32,5 | 97,5 | | 130 | 5 | |
| Mediação Familiar | 762 — Trabalho social e orientação | Técnica | 1.º ano | Semestral . . . | 32,5 | 32,5 | 97,5 | | 130 | 5 | |
| Oficina de Língua Inglesa I | 222 — Línguas e literaturas estrangeiras. | Técnica | 1.º ano | Semestral . . . | 32,5 | 32,5 | 97,5 | | 130 | 5 | |
| Oficina de Língua Inglesa II | 222 — Línguas e literaturas estrangeiras. | Técnica | 1.º ano | Semestral . . . | 32,5 | 32,5 | 97,5 | | 130 | 5 | |
| Oficina de Línguas I: Francês I. | 222 — Línguas e literaturas estrangeiras. | Técnica | 1.º ano | Semestral . . . | 32,5 | 32,5 | 97,5 | | 130 | 5 | Grupo de unidades curriculares opcionais: Oficina de Línguas I. |
| Oficina de Línguas I: Língua Gestual Portuguesa I. | 223 — Língua e literatura materna . . . | Técnica | 1.º ano | Semestral . . . | 32,5 | 32,5 | 97,5 | | 130 | 5 | Grupo de unidades curriculares opcionais: Oficina de Línguas I. |
| Oficina de Línguas II — Francês II. | 222 — Línguas e literaturas estrangeiras. | Técnica | 1.º ano | Semestral . . . | 32,5 | 32,5 | 97,5 | | 130 | 5 | Grupo de unidades curriculares opcionais: Oficina de Línguas I. |
| Oficina de Línguas II — Língua Gestual Portuguesa II. | 223 — Língua e literatura materna . . . | Técnica | 1.º ano | Semestral . . . | 32,5 | 32,5 | 97,5 | | 130 | 5 | Grupo de unidades curriculares opcionais: Oficina de Línguas II. |
| Oficina de Técnicas de Expressão e Comunicação. | 223 — Língua e literatura materna . . . | Técnica | 1.º ano | Semestral . . . | 32,5 | 32,5 | 97,5 | | 130 | 5 | Grupo de unidades curriculares opcionais: Oficina de Línguas II. |
| Políticas e Sistemas Migratórios. | 313 — Ciência política e cidadania . . . | Técnica | 1.º ano | Semestral . . . | 32,5 | 32,5 | 97,5 | | 130 | 5 | |

| Unidade curricular (1) | Área de educação e formação (2) | Componente de formação (3) | Ano curricular (4) | Duração (5) | Horas de contacto (6) | Das quais de aplicação (7) | Outras horas de trabalho (8) | Das quais correspondem apenas ao estágio (8.1) | Horas de trabalho totais (9) = (6) + (8) | Créditos (10) | Observações (11) |
|---|---|-------------------------------|-----------------------|-----------------|--------------------------|-------------------------------|---------------------------------|---|---|------------------|---|
| Tecnologia de Informação e Comunicação na Mediação. | 482 — Informática na ótica do utilizador. | Técnica | 1.º ano | Semestral . . . | 32,5 | 32,5 | 97,5 | | 130 | 5 | |
| Ética e Cidadania | 226 — Filosofia e ética | Geral e científica . . . | 2.º ano | Semestral . . . | 32,5 | | 97,5 | | 130 | 5 | |
| Mediação Escolar | 762 — Trabalho social e orientação | Técnica | 2.º ano | Semestral . . . | 32,5 | 32,5 | 97,5 | | 130 | 5 | |
| Oficina de Intervenção Comunitária. | 762 — Trabalho social e orientação | Técnica | 2.º ano | Semestral . . . | 32,5 | 32,5 | 97,5 | | 130 | 5 | |
| Oficina de Língua Inglesa III | 222 — Línguas e literaturas estrangeiras. | Técnica | 2.º ano | Semestral . . . | 32,5 | 32,5 | 97,5 | | 130 | 5 | |
| Oficina de Línguas III — Francês III. | 222 — Línguas e literaturas estrangeiras. | Técnica | 2.º ano | Semestral . . . | 32,5 | 32,5 | 97,5 | | 130 | 5 | Grupo de unidades curriculares opcionais: Oficina de Línguas III. |
| Oficina de Línguas III — Língua Gestual Portuguesa III. | 223 — Língua e literatura materna . . . | Técnica | 2.º ano | Semestral . . . | 32,5 | 32,5 | 97,5 | | 130 | 5 | Grupo de unidades curriculares opcionais: Oficina de Línguas III. |
| Projetos de Intervenção Intercultural em Contexto Profissional. | 762 — Trabalho social e orientação | Técnica | 2.º ano | Semestral . . . | 32,5 | 32,5 | 97,5 | | 130 | 5 | |
| Estágio | 762 — Trabalho social e orientação | Em contexto de trabalho. | 2.º ano | Semestral . . . | 220 | | 560 | 560 | 780 | 30 | |
| <i>Total</i> | | | | | 902,5 | 552,5 | 2607,5 | 560 | 3510 | 135 | 902,5 |

Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 40.º-J do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.

Na coluna (6) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (7) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 40.º-N do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.

Na coluna (8) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (8.1) indica-se o número de horas dedicadas ao estágio.

Na coluna (9) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (10) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

316523639